
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extrato de Portaria n.º 79/2012 de 13 de Março de 2012

Por portaria n.º 24 da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 14 de fevereiro de 2012, foi atribuído o seguinte subsídio:

175.000,00€ ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social destinada ao pagamento da comparticipação da Segurança Social referente ao funcionamento da Rede de Cuidados Continuados dos Açores.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.1, Apoio a Idosos, Classificação Económica 04.03.05.

14 de fevereiro de 2012. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia da Conceição Reis Gaspar*.